



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2889 | Quinta-feira, 25 de julho de 2024.

Este documento contém 5 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Recursos Humanos.....	03
Secretaria de Administração.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	04
Divisão de Licitação.....	01		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 51/2024, homologado em 17/07/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológico.

Empresa: MAXIMA DENTAL IMPORT,EXPORT E COM DE PROD ODON. EIRELI

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 27.962,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais)

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 21/2024, homologado em 27/05/2024.

Objeto: Aquisição de cascos de botijão de gás e recargas de gás -GLP para as Secretarias em geral.

Empresa: S V PEREIRA GÁS

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 348.598,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais)

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	1	5658	RECARGAS DE BOTTIÃO DE GÁS, MODELO P-13 COM PESO DE 13 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BEM FECHADO E INTACTO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BI COMBUSTÍVEIS (ANP).	UN	687	RS 118,00	RS 81.066,00
1	2	5657	RECARGAS DE CILINDROS DE GÁS, MODELO P-45 COM PESO DE 45 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BEM FECHADO E INTACTO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BI COMBUSTÍVEIS (ANP).	UN	376	RS 410,00	RS 154.160,00
2	1	5658	RECARGAS DE BOTTIÃO DE GÁS, MODELO P-13 COM PESO DE 13 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BEM FECHADO E INTACTO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BI COMBUSTÍVEIS (ANP).	UN	229	RS 118,00	RS 27.022,00
2	2	5657	RECARGAS DE CILINDROS DE GÁS, MODELO P-45 COM PESO DE 45 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BEM FECHADO E INTACTO, DENTRO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BI COMBUSTÍVEIS (ANP).	UN	125	RS 410,00	RS 51.250,00
3	1	60730	CASCOS P45 - Botijão gás de petróleo - GLP - botijão gás liquefeito de petróleo - GPL- material chapa aço, tipo gás propanobutano, capacidade do bujão 45kg, normas técnicas abnt 8.460, características adicionais vazio.	CLD	29	RS 900,00	RS 26.100,00
3	2	60731	CASCOS P13 - Botijão gás de petróleo - GLP - botijão gás liquefeito de petróleo - GPL- material chapa aço, tipo gás propanobutano, capacidade do bujão 13kg, normas técnicas abnt 8.460, características adicionais vazio.	BO	36	RS 250,00	RS 9.000,00

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
6	34105	Seringa de restaurador universal filtek z 250 de 4g. Cor AB1. Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada 75de 20 nm e nanoglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. BR0390456	UN	80	RS 45,10	RS 3.608,00	3M
7	34107	Seringa de restaurador universal filtek z 250 de 4g. Cor AB2. Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. BR0390456	UN	120	RS 45,10	RS 5.412,00	3M
8	34106	Seringa de restaurador universal filtek z 250 de 4g. Cor AB3.5. Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5%, em peso. BR0390456	UN	120	RS 45,10	RS 5.412,00	3M



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
9	42621	Seringa de restaurador universal filtek z 250 de 4g. Cor AB3. Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada 75/ não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5% , em peso. BR0390456	UN	120	R\$ 45,10	R\$ 5.412,00	3M
10	48087	Seringa de restaurador universal filtek z 250 de 4g. Cor AE2. Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada 75de 20 nm e 74nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5% , em peso. BR0390456	UN	50	R\$ 45,10	R\$ 2.255,00	3M
11	48089	Seringa de restaurador universal filtek z 250 de 4g. Cor AE3.5. Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada 75de 20 nm e 74nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5% , em peso. BR0390456	UN	80	R\$ 45,10	R\$ 3.608,00	3M
12	48088	Seringa de restaurador universal filtek z 250 de 4g. Cor AE3. Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada 75de 20 nm e 74nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5% , em peso. BR0390456	UN	50	R\$ 45,10	R\$ 2.255,00	3M

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 538/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **J. P. MORAIS NETO - BORRACHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à VIA VER DJALMA MAGALHAES BARROS, 9160, ZONA 03, CEP 87209161, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.911.412/0001-98.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 163/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, entre outros, bem como aquisição de peças, lubrificantes e outros componentes para veículos leves e motocicletas pertencentes a frota da Prefeitura de Cianorte, nos termos das leis 8666/1993 e 10520/2002.

VALOR: R\$ 9.769,45 (nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatrocentos e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2025

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 560/2024 - LCT-PMC

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA MANOEL FREIRE CORREA, 300, SANTA BARBARA, CEP 29145210, na cidade de CARIACICA/ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.934.850/0001-71.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para as secretarias em geral.

VALOR: R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 580/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ANITA RIBAS, 410, Bairro Hugo Lange, CEP 82520610, na cidade de CURITIBA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.656.468/0001-39.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2023.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.

VALOR: R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 620/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ZENILDA SOARES BENTO**, inscrita no CPF sob nº 026.517.849-58, residente e domiciliada na Rua Matinhos, 146, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação na modalidade Inexigibilidade nº 80/2024.

OBJETO: Contratação da pessoa física Zenilda Soares Bento para prestação de serviços em Oficinas de Acompanhamento Pedagógico, Oficinas de Esporte, Lazer e Movimento e Oficinas de Cultura e Arte junto às escolas municipais, na forma do Chamamento Público 08/2023.

VALOR: R\$ 10.972,28 (dez mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: até o último dia letivo do ano E DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 632/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **LEONARDO ORLANDINE FERREIRA PAIAO - GESSO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSÉ ALVES, 739, SEDE, CEP 87580000, na cidade de ALTO PIQUIRI/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.620.960/0001-31.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 98/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de paredes divisórias em gesso acartonado, Drywall e forros de PVC, incluindo o fornecimento e

mão de obra qualificada.

VALOR: R\$ 8.526,98 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 80/2024
Processo 215/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **ZENILDA SOARES BENTO**, inscrita no CPF sob nº 026.517.849-58, para prestação de serviços em Oficinas de Acompanhamento Pedagógico, Oficinas de Esporte, Lazer e Movimento e Oficinas de Cultura e Arte junto às escolas municipais, na forma do Chamamento Público 08/2023, com valor total de R\$ 10.972,28 (dez mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), **prazo de execução: até o último dia letivo do ano e de vigência: até 31/12/2024**; mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 21/2024, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 99/2024**, concernente ao **Registro de Preços visando à Aquisição de cascos de botijão de gás e recargas de gás -GLP para as Secretarias em geral.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **S V PEREIRA GÁS** como vencedora dos **Lotes 1-3** no valor total de **R\$ 348.598,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1115/2024 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 10569 de 23/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **IVAN FLORENCO DOS SANTOS** do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, a partir de **04 de Agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1116/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 14 de Abril de 2024, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2024, de 23 de Fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **IVAN FLORENCO DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, conforme Lei Municipal nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei nº 1.267/90,

de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 40** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 05 de Agosto de 2024**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1117/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 14 de Abril de 2024, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2024, de 23 de Fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ALEX SANDRO SOARES MACHADO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, conforme Lei Municipal nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 40** da tabela de vencimentos do município, **a partir de 05 de Agosto de 2024**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1118/2024 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 10567 de 23/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **MARIANA DE OLIVEIRA MUNIZ** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, a partir de **04 de Agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1119/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 14 de Abril de 2024, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, de 23 de Fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **MARIANA DE OLIVEIRA MUNIZ**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **05 de Agosto de 2024**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Julho 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1120/2024-SEC/ADM.



O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **LEONICE PERRETA LEAL** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, a partir de **05 de Agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1121/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de novembro de 2021, de acordo com o edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ELIEGE DE ALMEIDA MACHADO BITENCOURT** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, conforme Lei Municipal n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau **G 33** da tabela de vencimentos do município, a partir de **05 de Agosto de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1122/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público – Emprego Público realizado em 14 de Abril de 2024, de acordo com o Edital nº 002/2024, de 23 de Fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** por prazo indeterminado, **JOÃO PAULO GUASTALLA** para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir do dia **05 de Agosto de 2024**, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família–ESF, aprovado no Concurso Público de Emprego Público para contrato regido pela CLT Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 189, de 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

O **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede no Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella na Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Centro, CEP 87.200-000, Cianorte, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, neste ato representada pela Secretária Municipal **KELLY KAROLYNE ICKERT**, brasileira, solteira, matrícula funcional nº 5402120, encontrado na sede da Prefeitura Municipal, e **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, neste ato representada pela Secretária Municipal **Mariana Afonso**, brasileira, solteira, matrícula funcional nº 5400884 e **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, neste ato representada pelo Secretário Municipal **Roberto Pazinato Junior**, brasileiro, solteiro, matrícula funcional nº 540080, doravante denominado **DONATÁRIO** e encontrados na sede da Prefeitura Municipal e **NERIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.086.338/0001-08, com sede na **EST ALDEIA, S/N, LOTE 354 CEP – 87.200-970** na cidade de Cianorte, Paraná, neste ato representado pelo representante legal **Moacir Antonio de Souza**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 388.826.559-20, doravante denominada **DOADOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS mediante as seguintes condições, com fulcro no Decreto Municipal nº 34, de 22 de fevereiro de 2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Projeto de Engenharia para a Avenida Minas Gerais

Este projeto de engenharia abrange o trecho da Avenida Minas Gerais compreendido entre a Avenida São Paulo e a Praça Rotary (Avenida Edson de Lima Souto), totalizando aproximadamente 1,7 quilômetros, no perímetro urbano do município de Cianorte.

O projeto inclui:

1. Projeto Geométrico
2. Projeto de Terraplenagem
3. Projeto de Pavimentação
4. Projeto de Sinalização Viária
5. Projeto de Ciclovia
6. Projeto de Recuperação Profunda para Pavimento em CBUQ

Além disso, o projeto contempla:

- Memorial Descritivo
- Orçamento e Cronograma da Obra
- Memorial de Cálculo dos Quantitativos da Planilha Orçamentária
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de **propriedade do DOADOR**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A recuperação e alargamento da Avenida Minas Gerais são essenciais para melhorar as condições da via, promovendo o desenvolvimento sustentável de Cianorte. Este projeto visa novas formas de gestão do espaço urbano, priorizando o interesse social, a acessibilidade, a mobilidade urbana, a qualidade do trânsito e a segurança de todos os cidadãos.

A avenida Minas Gerais é uma via crucial que conecta diversas áreas da cidade. A melhoria desta avenida é essencial para garantir um fluxo contínuo e seguro de veículos e mercadorias, beneficiando a economia local e a qualidade de vida dos moradores, pela busca de promover a qualidade ambiental urbana, priorizando áreas vulneráveis e precárias, assegurando mobilidade urbana segura.

A infraestrutura das ciclovias é fundamental para a mobilidade e o bem-estar da cidade. Com o objetivo de ampliar a mobilidade urbana, é necessário revitalizar a Avenida com Asfalto CBUQ e construir ciclovias em concreto. Esta pavimentação não só melhorará o trânsito de veículos, mas também responde a antigas reivindicações dos moradores sobre as condições precárias de tráfego.

Além disso, o tráfego pesado já possui rotas alternativas, permitindo melhorias significativas na Avenida Minas Gerais. A realização destes serviços é de extrema importância para a comunidade, visando a melhoria da trafegabilidade dos cidadãos. A revitalização da avenida e a construção de ciclovias proporcionarão novas conexões, especialmente para os colégios, garantindo maior segurança para crianças e adolescentes que utilizam bicicletas para ir à escola, bem como para os usuários que se exercitam.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DA DOAÇÃO

O DOADOR concorda em dispor dos bens constantes na Cláusula Primeira do Presente Termo com total liberalidade, não existindo nenhuma obrigação por parte do DONATÁRIO resultante da DOAÇÃO.

O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição e manutenção dos bens doados, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do presente Termo.

Concretizada a incorporação do(s) bem(ns), o DOADOR também não se responsabilizará pela depreciação, deterioração, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

Realizada a doação fica vedada a utilização dos bens móveis dos doados para fins publicitários, sendo, contudo, autorizada, após a entrega dos bens a menção informativa da doação no sítio eletrônico do DOADOR.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que derivem deste Contrato e que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E por estarem entre si justos e contratados, de pleno acordo, assinam o presente Contrato de Cessão de Uso, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas a tudo presente, para todos os efeitos legais.

Cianorte/PR, 17 de junho de 2024.

<p>DONATÁRIO</p> <p>KELLY KAROLYNE ICKERT Secretária Municipal de Administração</p> <p>MARIANA AFFONÇO Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano</p> <p>DOADOR NERIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:00086338000108 Proprietário da Empresa MOACIR ANTONIO DE SOUZA Proprietário da Empresa NERIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</p>	<p style="text-align: center;">Documento assinado digitalmente ROBERTO PAZINATO JUNIOR Data: 24/07/2024 13:03:09-0300 Verifique em https://validar.rli.gov.br</p> <p>ROBERTO PAZINATO JUNIOR Secretário Municipal de Serviços Públicos</p> <p style="text-align: center;">Assinado de forma digital por NERIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:00086338000108 Dados: 2024.07.16 10:04:29 -03'00'</p> <p style="text-align: center;">NERIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. DOADOR</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Testemunhas:

1. Projeto Geométrico
2. Projeto de Terraplenagem
3. Projeto de Pavimentação
4. Projeto de Sinalização Viária
5. Projeto de Ciclovia
6. Projeto de Recuperação Profunda para Pavimento em CBUQ

Além disso, o projeto contempla:

- Memorial Descritivo
- Orçamento e Cronograma da Obra
- Memorial de Cálculo dos Quantitativos da Planilha Orçamentária
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

de propriedade do DOADOR.

4 – COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS BENS MÓVEIS: Nota fiscal número 33 no valor de R\$ 8.000,00

5 – DEMONSTRAÇÃO DA REGULARIDADE DOS BENS MÓVEIS PERANTE AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL: não se aplica.

6 – INDICAÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL QUE SERÁ BENEFICIADO COM A DOAÇÃO: Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos Municipais.

Cianorte – Paraná, em 17 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA DE DOAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO DOADOR: () Pessoa Física (X) Pessoa Jurídica
NOME/RAZÃO SOCIAL: NERIAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CPF/CNPJ: 00.086.338/0001-08
ENDEREÇO: ESTRADA ALDEIA, LOTE 354 – ZONA RURAL – CEP: 87.200-970 na cidade de Cianorte, Paraná.

2 – JUSTIFICATIVA DA DOAÇÃO: A recuperação e alargamento da Avenida Minas Gerais são essenciais para melhorar as condições da via, promovendo o desenvolvimento sustentável de Cianorte. Este projeto visa novas formas de gestão do espaço urbano, priorizando o interesse social, a acessibilidade, a mobilidade urbana, a qualidade do trânsito e a segurança de todos os cidadãos.

A avenida Minas Gerais é uma via crucial que conecta diversas áreas da cidade. A melhoria desta avenida é essencial para garantir um fluxo contínuo e seguro de veículos e mercadorias, beneficiando a economia local e a qualidade de vida dos moradores, pela busca de promover a qualidade ambiental urbana, priorizando áreas vulneráveis e precárias, assegurando mobilidade urbana segura.

A infraestrutura das ciclovias é fundamental para a mobilidade e o bem-estar da cidade. Com o objetivo de ampliar a mobilidade urbana, é necessário revitalizar a Avenida com Asfalto CBUQ e construir ciclovias em concreto. Esta pavimentação não só melhorará o trânsito de veículos, mas também responde a antigas reivindicações dos moradores sobre as condições precárias de tráfego.

Além disso, o tráfego pesado já possui rotas alternativas, permitindo melhorias significativas na Avenida Minas Gerais. A realização destes serviços é de extrema importância para a comunidade, visando a melhoria da trafegabilidade dos cidadãos. A revitalização da avenida e a construção de ciclovias proporcionarão novas conexões, especialmente para os colégios, garantindo maior segurança para crianças e adolescentes que utilizam bicicletas para ir à escola, bem como para os usuários que se exercitam.

3 – DESCRIÇÃO COMPLETA DO(S) BEM(NS) OU VALORES:

Projeto de Engenharia para a Avenida Minas Gerais

Este projeto de engenharia abrange o trecho da Avenida Minas Gerais compreendido entre a Avenida São Paulo e a Praça Rotary (Avenida Edson de Lima Souto), totalizando aproximadamente 1,7 quilômetros, no perímetro urbano do município de Cianorte.

O projeto inclui:



Órgão Oficial

do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Diretoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil